

PORTARIA Nº 105/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **LAUDICEIA BARBOSA DE LIRA**.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no Artigo nº 132 da Lei Complementar nº 002, de 01 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 14 de fevereiro de 2023, com o nº 356/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LAUDICEIA BARBOSA DE LIRA**, matrícula nº 2363-9 ocupando o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 02(dois) anos, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 27 de fevereiro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita